



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ISENÇÃO IPTU – LEI 3167/1992 e Art 46 – Lei nº 2405/1983

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Botucatu:

_____(nome completo), portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente à
_____, nº _____ complemento _____
bairro _____ cidade/UF _____, telefone(s) _____
_____, e-mail: _____, proprietário(a) do imóvel
cadastrado nesta prefeitura sob identificação nº _____ cadastro nº _____,
vem solicitar o benefício da **ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, cujo seu efeito
será produzido **a partir do deferimento**, vedada a retroação como prevê no Art 46 e Art 47 do Código
Tributário Municipal – Lei nº 2405/1983..

Requisitos necessários:

- O proprietário do imóvel deverá ser aposentado ou pensionista;
- Possuir apenas 1 imóvel no nome;
- Residir no imóvel ora declarado, com área construída lançada de até 120 m²;

Para tanto, juntar a seguinte documentação:

- Título de propriedade do imóvel (matrícula / escritura);
- Cópia dos documentos pessoais (RG / CNH);
- Comprovante de residência;
- Declaração de único imóvel;
- Carta de concessão do benefício com especificação do tipo de benefício recebido;
- Havendo mais de 1 proprietário (incluindo cônjuge), todos devem cumprir com os mesmos requisitos impostos por lei, inclusive apresentando a mesma relação de documentos, sob pena de concessão parcial da isenção.

(Quando o imóvel estiver no nome do casal, será necessário que ambos possuam todos os requisitos, caso não, a isenção será deferida parcialmente conforme parte ideal do requerente que atender os requisitos necessários)

Nestes termos para deferimento,

Botucatu, ____ de _____ de _____.

Ao PROTOCOLO
Autue-se, após a Seção de
Tributos
Botucatu, ____/____/____.

Assinatura do requerente

* Essa solicitação sofrerá análise e deverá ser **DEFERIDA** pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu/SP – (14) 3811-1441 – tributos@botucatu.sp.gov.br